

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 226, de 07 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 487, de 02 fevereiro de 2023, referente ao processo SEI nº 23538.002237/2023-67, que designou a Comissão Eleitoral para condução dos trabalhos em virtude da realização da eleição dos representantes da Comissão de Ética de Enfermagem, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian;

CONSIDERANDO o Ofício - SEI nº 1/2023/DENF/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH (29234380), referente ao Processo SEI nº 23538.008471/2023-06;

CONSIDERANDO o Despacho – SEI DENF/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH (31645919), referente ao Processo SEI nº 23538.008503/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA**, para fins declaratório e institucional, através do Boletim de Serviço do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”/Humap-UFMS, a [Portaria nº 279, de 05 de maio de 2023](#), do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, que autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, a ser composta pelos seguintes profissionais:

1-Enfermeiros Titulares

Presidente - Evellin Jaqueline da Silva Ujjee, COREN/MS nº193.388;

Vice-presidente - Daiana Gaúna Rodrigues, COREN/MS nº 248.553;

Secretária - Milenny Andreotti e Silva, COREN/MS nº138.572 ;

2- Enfermeiros Suplentes:

Ana Carolina Coelho Fortes, COREN/MS nº255.128 ;

Mário Vitor Fernandes Cunha, COREN/MS nº167.074;

Carla Thaís Ramos de Sateles, COREN/MS nº372.280.

3-Técnicos de Enfermagem Titulares:

Maria Aparecida Ribeiro, COREN/MS nº313.855;

Alcir Adorno Ferraz, COREN/MS nº240.292;

4-Técnicos de Enfermagem Suplentes:

Maria Cristina Chiapetti, COREN/MS nº477.964;

Vanessa Martins, COREN/MS nº219.709.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 227, de 02 de agosto de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Aquisição de Materiais do Serviço de Hemodinâmica: Stent Farmacológico e Cateter Guia através de Dispensa de Licitação, a fim de atender às necessidades do Humap-UFMS/Ebserh, em cumprimento ao disposto no Art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

EMPREGADO/SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gisele Rodrigues Berno	22XXX46	COORDENADOR EPC
Renata da Silva Martins	14XXX04	MEMBRO DA EPC

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e